



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Presidência

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL

CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13

JUCERJA/NIRE: [3330026863-4](#)

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO N.º01 DE 22 DE JULHO DE 2025

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística, em reunião realizada nesta data, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

1. **Aprovar** o Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração das Mutações de Patrimônio Líquido; Demonstrações do Fluxo de Caixa; Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis, e o Relatório da Administração acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2024, Relatório Anual de Auditoria Interna de 30/05/2025, Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário de 17/04/2025 e Parecer do Conselho Fiscal, respectivamente, acompanhando as ressalvas indicadas pela Auditoria Independente, Auditoria Interna, Comitê de Auditoria Estatutário e Conselho Fiscal referente ao exercício de 2024.

2. **Determinar** que a companhia continue adotando as medidas corretivas necessárias, visando atender as ressalvas apontadas no Parecer do Conselho de Fiscal, bem como, no Relatório Anual de Auditoria Interna, Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário e Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício de 2024.

3. **Determinar** que o assunto seja encaminhado à Assembleia Geral de Acionistas para exame e deliberação.

Eginaldo Carneiro da Silva Junior
Presidente

Marcelo Luiz Onida de Araujo
Vice-Presidente e Conselheiro Representante dos empregados

Fabício Abílio Duarte de Moura
Conselheiro

Rafael Bullos Copolillo
Conselheiro

Nestor Lima de Andrade
Conselheiro

Rafael Machado Quaresma
Conselheiro

Aroldo Rodrigues Gonçalves Neto
Conselheiro

Luiz Claudio Almeida Magalhães
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Eginaldo Carneiro da Silva Junior**, **Presidente do Conselho de Administração**, em 22/07/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MACHADO QUARESMA**, **Membro do Conselho de Administração**, em 22/07/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo**, **Vice-Presidente do Conselho de Administração**, em 22/07/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bullos Copolillo**, **Membro do Conselho de Administração**, em 22/07/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Lima de Andrade**, **Conselheiro Administrativo**, em 22/07/2025, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo Rodrigues Goncalves Neto, Membro do Conselho de Administração**, em 23/07/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Abilio Duarte de Moura, Membro do Conselho de Administração**, em 23/07/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Almeida Magalhães, Membro do Conselho de Administração**, em 23/07/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **105166624** e o código CRC **19E5D959**.